



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PORTARIA Nº 3592/2022

03.06.2022

Designa Servidora Pública Municipal para atuar como Coordenador de Fiscalização junto à Secretaria Municipal de Saúde no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora Pública Municipal **Sra. SIMONIA GLÓRIA LEITE**, portadora do RG nº 2266719 SESP/BA, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Inspetor Sanitário, conforme Matrícula nº 8391, para atuar como COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, devendo perceber 30% de Função Gratificada sobre seus vencimentos básicos, conforme Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014 com suas alterações posteriores, a partir de 1º de junho de 2021.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário da Portaria nº 3434/2021 de 18 de junho de 2021, esta portaria entra em vigor e com efeitos financeiros com data retroativa a 1º de junho de 2022.


Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 03 de junho de 2022.


Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional

Edição nº 2026 Pág.: 6A
Data: 23 / 06 / 2022. 

PUBLICADO NO DIOM/PR

Edição nº 2545 Pág.: 240 a 241
Data: 22 / 06 / 2022. 

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3592/2022 - 03.06.2022

Designa Servidora Pública Municipal para atuar como Coordenador de Fiscalização junto à Secretaria Municipal de Saúde no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora Pública Municipal Sra. SIMONIA GLÓRIA LEITE, portadora do RG nº 2266719 SESP/BA, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Inspetor Sanitário, conforme Matrícula nº 8391, para atuar como COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, devendo perceber 30% de Função Gratificada sobre seus vencimentos básicos, conforme Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014 com suas alterações posteriores, a partir de 1º de junho de 2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário da Portaria nº 3434/2021 de 18 de junho de 2021, esta portaria entra em vigor e com efeitos financeiros com data retroativa a 1º de junho de 2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 03 de junho de 2022.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3595/2022 - 14.06.2022

Revoga a Portaria nº 3591/2022 de 30.05.2022 que concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a Servidora Pública Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 77, § 1º e § 2º, com suas alterações posteriores, bem como conforme Atestado Médico de 30 de maio de 2022, Processo nº 082/2022 - SRH de 30 de maio de 2022 e Processo nº 094/2022-SRH de 13 de junho de 2022, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 3591/2022 de 30 de maio de 2022 que concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família de até 30 (trinta) dias a Servidora Pública Municipal Sra. MARTA ADRIANE FABIAN LEITE, conforme Matrícula nº 1171, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR III no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir da presente data (14.06.2022).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.
Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 14 de junho de 2022.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3593/2022 - 07.06.2022

Concede Elevação de Classe a Professores Públicos Municipais e dá outras providências.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/2012 de 03.04.2012, Art. 3º com suas alterações posteriores, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Elevação de Classe a Professores Públicos Municipais por motivos de progressão na classe de efetivo tempo de serviço, abaixo relacionados conforme prevê a Lei:

Seq.	Nº Matrícula	Nome	Nível-Classe	Protocolo nº
1	8661	JOCELAINE ORLICZEK CAVALHEIRO	E F	046/2022-SRH de 15.03.2022

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 07 de junho de 2022.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3596/2022 - 15.06.2022

Concede férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 com suas alterações posteriores e conforme Processo nº 093/2022 - SRH de 13 de junho de 2022, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a Servidora Pública Municipal Sra. CLEIDE DE QUADROS, conforme Matrícula nº 1012058, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE SANEAMENTO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 20 de junho de 2022 a 19 de julho de 2022, referente ao Período Aquisitivo 15.03.2021 a 14.03.2022, conforme Processo nº 093/2022 - SRH de 13 de junho de 2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 15 de junho de 2022.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 74 de 2022. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições em Buffet sistema self-service, bem como fornecimento de marmitas conforme termo de referência, para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 44/2022.

CONTRATADO: FERREIRA & FRIGERI LTDA. CNPJ: 42.070.621/0001-91
VALOR CONTRATADO: 100.500,00 (Cem Mil e Quinhentos Reais). DATA DA ASSINATURA: 21/06/2022.
RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado Até 30 dias após emissão de nota fiscal. PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 dias após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 21/06/2022. ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 75 de 2022. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições em Buffet sistema self-service, bem como fornecimento de marmitas conforme termo de referência, para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 44/2022.

CONTRATADO: SEDENEI DALL AGNOL - ME. CNPJ: 25.384.176/0001-15
VALOR CONTRATADO: 63.000,00 (Sessenta e Três Mil Reais). DATA DA ASSINATURA: 21/06/2022.
RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado Até 30 dias após emissão de nota fiscal.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 dias após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 21/06/2022. ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 76 de 2022. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Contratação de empresa para fornecimento de filtros (filtros de lubrificantes, filtro de combustível e filtro de ar) para manutenção de veículos e máquinas pertencentes à frota municipal de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 43/2022.

CONTRATADO: CORDOVA E BORTOLINI LTDA. CNPJ: 79.432.126/0001-95
VALOR CONTRATADO: 50.629,91 (Cinquenta Mil, Seiscentos e Vinte e Nove Reais e Noventa e Um Centavos). DATA DA ASSINATURA: 21/06/2022.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado Até 30 dias após emissão de nota fiscal. PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 dias após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 21/06/2022. ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 77 de 2022. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Contratação de empresa para fornecimento de filtros (filtros de lubrificantes, filtro de combustível e filtro de ar) para manutenção de veículos e máquinas pertencentes à frota municipal de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 43/2022.

CONTRATADO: J MARTINELLI EIRELI EPP. CNPJ: 01.400.519/0001-20
VALOR CONTRATADO: 53.550,03 (Cinquenta e Três Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais e Três Centavos). DATA DA ASSINATURA: 21/06/2022. RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado Até 30 dias após emissão de nota fiscal. PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 dias após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 21/06/2022. ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 78 de 2022. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Contratação de empresa para fornecimento de filtros (filtros de lubrificantes, filtro de combustível e filtro de ar) para manutenção de veículos e máquinas pertencentes à frota municipal de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 43/2022.

CONTRATADO: RN AUTO CENTER LTDA. CNPJ: 40.092.811/0001-84
VALOR CONTRATADO: 13.939,49 (Treze Mil, Novecentos e Trinta e Nove Reais e Quarenta e Nove Centavos). DATA DA ASSINATURA: 21/06/2022. RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado Até 30 dias após emissão de nota fiscal. PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 dias após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 21/06/2022. ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº 23/2022 - Exclusiva ME/EPP

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por lote, objetivando a AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL. O recebimento dos envelopes contendo a proposta de preços e habilitação, e abertura da sessão pública do pregão dar-se-á no dia 06 de julho de 2022, às 09h00min. O Edital está disponível e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, ou baixado no www.pranchita.pr.gov.br, ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 35401122.
Pranchita/Pr, 22 de junho de 2022. Eloir Nelson Lange - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE PRANCHITA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 02/2022

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA CNPJ Nº 01.071.994/0001-08
CONTRATADO: ADAIR ANTONIO DE VITTE JUNIOR E CIA LTDA-ME. CNPJ Nº 23.870.576/0001-08
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DE USO GERAL.
ORIGEM: Pregão Presencial nº 01/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 128.116,31 (Cento e Vinte e Oito Mil, Cento e Dezesseis Reais e Trinta e Um Centavos).
Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	40	01.001.10.302.0009.2001	369	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 21 de junho de 2022. **ELERSON HENRIQUE PASCHOAL LANGE** - Diretor Superintendente

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE PRANCHITA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 03/2022

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA - CNPJ Nº 01.071.994/0001-08
CONTRATADO: MA BUDZINSKI EIRELI. CNPJ Nº 04.278.218/0001-63
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DE USO GERAL.
ORIGEM: Pregão Presencial nº 01/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 126.817,09 (Cento e Vinte e Seis Mil, Oitocentos e Dezesseis Reais e Nove Centavos). Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	40	01.001.10.302.0009.2001	369	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 21 de junho de 2022. **ELERSON HENRIQUE PASCHOAL LANGE** - Diretor Superintendente

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE PRANCHITA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 04/2022

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA - CNPJ Nº 01.071.994/0001-08
CONTRATADO: SUPERMERCADO MARION LTDA. CNPJ Nº 04.116.793/0001-40
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DE USO GERAL.
ORIGEM: Pregão Presencial nº 01/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 100.680,69 (Cem Mil, Seiscentos e Oitenta Reais e Sessenta e Nove Centavos). Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	40	01.001.10.302.0009.2001	369	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 21 de junho de 2022. **ELERSON HENRIQUE PASCHOAL LANGE** - Diretor Superintendente

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE PRANCHITA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 78/2022

CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: MULTI AÇAO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - CNPJ Nº 73.244.337/0001-18
OBJETO: Aquisição de equipamentos para higienização e cleta de lixo para as Unidades de Saúde.
ORIGEM: Processo dispensa nº 12/2022 VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 9.020,80 (Nove Mil e Vinte Reais e Oitenta Centavos). Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	1450	07.001.10.122.0009.2083	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 21 de junho de 2022. **ELOIR NELSON LANGE** - Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 75-2022

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 75 de 2022.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições em Buffet sistema self-service, bem como fornecimento de marmitas conforme termo de referência, para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 44/2022.

CONTRATADO: SEDENEI DALL AGNOL- ME . CNPJ: 25.384.176/0001-15

VALOR CONTRATADO: 63.000,00 (Sessenta e Três Mil Reais).

DATA DA ASSINATURA: 21/06/2022.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **Até 30 dias após emissão de nota fiscal.**

PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 dias após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 21/06/2022.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jessica Andrea Soster

Código Identificador:11DC4B18

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**PORTARIA Nº 3596/2022 - 15.06.2022**

Concede férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 com suas alterações posteriores e conforme Processo nº 093/2022 – SRH de 13 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a Servidora Pública Municipal **Sra. CLEIDE DE QUADROS**, conforme Matrícula nº 1012058, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE SANEAMENTO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de **20 de junho de 2022 a 19 de julho de 2022**, referente ao Período Aquisitivo 15.03.2021 a 14.03.2022, conforme Processo nº 093/2022 – SRH de 13 de junho de 2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 15 de junho de 2022.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:63D58DC0

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**PORTARIA Nº 3593/2022 - 07.06.2022**

Concede Elevação de Classe a Professores Públicos Municipais e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/2012 de 03.04.2012, Art. 39 com suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Elevação de Classe a Professores Públicos Municipais por motivos de progressão na classe de efetivo tempo de serviço, abaixo relacionados conforme prevê a Lei:

Seq.	Nº Matrícula	Nome	Nível-Classe		Protocolo nº
			De:	Para:	
1	8661	JOCELAINE ORLICZEK CAVALHEIRO	E	F	046/2022-SRH de 15.03.2022

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 07 de junho de 2022.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:8E703746

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**PORTARIA Nº 3595/2022 - 14.06.2022**

Revoga a Portaria nº 3591/2022 de 30.05.2022 que concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a Servidora Pública Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 77, § 1º e §º, com suas alterações posteriores, bem como conforme Atestado Médico de 30 de maio de 2022, Processo nº 082/2022 – SRH de 30 de maio de 2022 e Processo nº 094/2022-SRH de 13 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 3591/2022 de 30 de maio de 2022 que concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família de até 30 (trinta) dias a Servidora Pública Municipal **Sra. MARTA ADRIANE FABIAN LEITE**, conforme Matrícula nº 1171, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR III no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir da presente data (14.06.2022).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 14 de junho de 2022.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:90C08962

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**PORTARIA Nº 3592/2022 - 03.06.2022**

Designa Servidora Pública Municipal para atuar como Coordenador de Fiscalização junto à Secretaria Municipal de Saúde no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora Pública Municipal **Sra. SIMONIA GLÓRIA LEITE**, portadora do RG nº 2266719 SESP/BA, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Inspetor Sanitário, conforme Matrícula nº 8391, para atuar como COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, devendo perceber 30% de Função Gratificada sobre seus vencimentos básicos, conforme Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014 com suas alterações posteriores, a partir de 1º de junho de 2021.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário da Portaria nº 3434/2021 de 18 de junho de 2021, esta portaria entra em vigor e com efeitos financeiros com data retroativa a 1º de junho de 2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 03 de junho de 2022.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:3A557407

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 079/2021

ESPÉCIE: CONTRATO DE COMPRA;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR CNPJ Nº 75.971.010/0001-73;

CONTRATADA: R C DE OLIVEIRA ME, CNPJ 21.990.561/0001-55

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DOS SEGUINTES SETORES DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ: EDUCAÇÃO, SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO, RODOVIÁRIO, ESPORTE, AGRICULTURA, ICMS, CRAS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, DETRAN, CULTURA/MEIO AMBIENTE/TURISMO.

FONTE DE RECURSOS:

- 16 - 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.
- 17 – 01509 – Gerenciamento de Trânsito – Exercício Corrente.
- 18 - 01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia.
- 19 - 01511 - Taxas - Prestação de Serviços.
- 20 - 01512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1º B) - Exercício Corrente.
- 40 - 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.
- 51 - 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.
- 93 - 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.
- 103 - 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.
- 207 - 01369 - Serviços Prestados SUS / Faturamento AIH's - Exerc...
- 208 - 3494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
- 277 - 01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.
- 278 - 01104 - Demais impostos vinculados a educação básica.
- 323 - 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.
- 332 - 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.
- 352 - 31934 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica.
- 368 - 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.
- 369 - 31935 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial.
- 370 - 31936 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS).
- 371 – 31937 - Bloco de Investimentos (SUAS)
- 372 - 31940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bol.

ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL: O CONTRATANTE, COM BASE NO ART. 65, § 1º DA LEI Nº 8.666/93, PROMOVE UM AUMENTO QUANTITATIVO DE APROXIMADAMENTE 11,4% (ONZE VIRGULA QUATRO POR CENTO-), SOBRE O VALOR DO CONTRATO ORIGINAL, SENDO CONSEQUENTEMENTE O VALOR FINANCEIRO EM REAIS DE R\$ 5.250,00 (-CINCO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) PASSANDO O VALOR DO CONTRATO

DE R\$ 46.029,97 (-QUARENTA E SEIS MIL, VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS-).PARA R\$ 56.529,97 (-CINQUENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS-).

MARILENA-PR, 20 DE JUNHO DE 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

Contratante

Publicado por:

Rosimére Molina Giacobbo

Código Identificador:AB4504A7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 212/2022

SÚMULA: EXONERA SERVIDOR PÚBLICO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

JOSE APARECIDO DA SILVA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica exonerada a pedido, do Cargo de Provimento Efetivo a Servidora Pública Municipal abaixo nominada, a partir do dia 21 de Junho 2022, a saber:

SERVIDOR	CPF	CARGO	NÍVEL DE VENCIM.
ELAINE PAULA DA SILVA	038.547.389-35	PROFESSOR(A) DE ARTE	PROFCD1

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, EM 21 DE JUNHO DE 2022.

JOSE APARECIDO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Rosimére Molina Giacobbo

Código Identificador:80AA4733

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 08/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

JOSE APARECIDO DA SILVA, Prefeito do Município de Marilena, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que estabelece a Lei:

CONVOCA:

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 002/2022, a comparecer no Prédio da Prefeitura Municipal no departamento do RH até o dia 06 de Julho de 2022, munido dos documentos constante do item 9.1 e os documentos complementares no ato da posse.

Cargo: Agente de Defesa Civil

Classificação: Nome:

01º	Jose Antonio Alves Ribeiro
-----	----------------------------

Cargo: Auxiliar de Classe

Classificação: Nome: